

CÓDIGO DE HAMURABI (CODIGOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *código de Hamurabi* foi o conjunto de leis escritas mais antigo da História da Humanidade, grafado em 1772 a.e.c., durante o primeiro império babilônico na Antiga Mesopotâmia, objetivando controlar e organizar a Sociedade, deixando legado e inspiração aos *princípios do Direito*.

Tematologia. Tema central neutro.

Etimologia. O vocábulo *código* vem do idioma Latim, *codex*, “escrito; registro; livro”, e este do idioma Grego, *kodikós*. Surgiu no Século XV. O antropônimo *Hamurabi* tem origem controversa, designando rei da Babilônia.

Sinonimologia: 1. Conjunto de *leis de Hamurabi*. 2. Coletânea de regras de Hamurabi. 3. Compêndio de normas de Hamurabi. 4. Conjunto de disposições de Hamurabi.

Antonimologia: 1. Constituição Federal. 2. Código Civil. 3. Magna Carta. 4. Medidas protetivas. 5. *Código grupal de Cosmoética* (CGC).

Estrangeirismologia: o *corpus juris*; a *lex scripta*; a *law and order*; a *lex talionis*.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto aos direitos conscienciais.

Megapensenologia. Eis megapensene trivocabular relativo ao tema: – *Rei, não. Lei*.

Coloquiologia: o ato de *pagar na mesma moeda*; o *olho por olho dente por dente*.

Proverbiologia. Eis 5 provérbios relativos ao tema: – “Onde há fumaça, há fogo”. “Bateu levou”. “A lei é para todos”. “Cada cabeça, uma sentença”. *Da mihi factum, dabo tibi ius* (Dá-me o fato e dar-te-ei o Direito).

Ortopensatologia: – “*Lei. Lei: pacto público*”. “A **Lei** ultrapassa o rei, assim como o *governo* ultrapassa o governador”. “A **lei justa** representa a proibição da *ação injusta*”. “**Lei aprovada** não significa *lei adotada*”.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da Legislogia; o holopensene da historiografia; o materpensene do legislador; o holopensene pessoal da justiça; o holopensene pessoal religioso; o holopensene da culpabilização; o holopensene da recriminação; o holopensene da vingança; os conviviopensenes; a conviviopensenidade; os harmonopensenes; a harmonopensenidade; os pensenes direitológicos; a pensenidade paradireitológica.

Fatologia: o primeiro ordenamento comunitário escrito da Humanidade; o marco fundamental na História do Direito; a substituição da tradição oral intergeracional de ensino de leis; o pioneirismo na regulamentação de normas penais, civis e comerciais; o controle social na Antiguidade; a disciplinarização às práticas cotidianas da população embasada na *lei de talião*; a unificação de preceitos públicos; a tentativa de garantir regulamentação comum entre os povos; o Estado assumindo a tutela da Sociedade; a imutabilidade das leis vigentes à época; a reciprocidade proporcional entre crime e castigo objetivando a redução de práticas criminosas; a punição conforme a classe social à época de homens livres, fidalgos e escravos; os retropreceitos morais primitivos, irracionais e anacrônicos enquanto herança de retrovidas; a liberdade no exercício dos direitos sociais e individuais; o reconhecimento do Direito Internacional Humanitário; os avanços na modernidade e complexidade do Direito no Século XXI; a evolução das leis imutáveis para normas dos direitos fundamentais das consciências.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a sinalética energética e parapsíquica pessoal anunciando o acerto ou o desacerto; os assédios interconscienciais

com base no desejo de vingança; a paradidática dos amparadores auxiliando o desvendar de novas possibilidades de justiça; a tenepes favorecendo as reconciliações interconscienciais; o respeito teático, em qualquer dimensão de manifestação, pelo nível evolutivo das consciências; o paradever do intermissivista em aplicar a Cosmoética em todas as injunções da vida cotidiana; a para-profilaxia de interprisões grupocármicas; o Paradireito aplicado à Humanidade e Para-Humanidade; a parajustiza dos evolucionólogos.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo da força da lei*; o *sinergismo código pessoal de Cosmoética* (CPC)–*código grupal de Cosmoética*; o *sinergismo conduta individual–conduta grupal*.

Principiologia: o *princípio do devido processo legal* (vida-liberdade-propriedade); o *princípio do Direito de Ação*; o *princípio do contraditório*; o *princípio da ampla defesa*; o *princípio da dignidade da pessoa humana*; o *princípio da legalidade*; o *princípio de liberdade*; o *princípio cosmoético de objetivar o melhor para todos*; o *princípio dos Direitos Humanos Fundamentais*.

Codigologia: o *código de Hamurabi*; o *Codex Justinianus*; as *Ordenações Manuelinas*; as *Ordenações Filipinas*; o *código de convivialidade*; os *códigos sociais de conduta*; os *códigos universais do direito pessoal e grupal*; a *liberdade individual vinculada aos Códigos Cíveis*.

Teoriologia: a *teoria do Direito Natural*; a *teoria do Direito Positivo*; a *teoria do Direito dos Costumes* (common law).

Tecnologia: a *técnica de interpretação da lei* (hermenêutica jurídica).

Voluntariologia: o *voluntariado paradireitológico* podendo promover o exemplarismo cosmoético.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico da Autevoluciologia*.

Colegiologia: o *Colégio Invisível do Paradireito*; o *Colégio Invisível da Parassociologia*; o *Colégio Invisível da Grupocarmologia*.

Efeitologia: os *efeitos da má aplicação das leis*; o *efeito nefasto das leis totalitárias, autoritárias e absurdas*; o *efeito mediato da ignorância da lei*; o *efeito imediato da lacuna da lei*.

Ciclogia: o *ciclo vingança-retaliação*; o *ciclo oprimido-opressor*; o *ciclo vítima-algoz*.

Binomiologia: o *binômio crime-castigo*; o *binômio direito-dever*; o *binômio teoria-prática*.

Interaciologia: a *interação complacência–corrupção*; a *interação classe social–punição*.

Crescendologia: o *crescendo aristocracia-democracia*; o *crescendo cominatório ação–exceção–excesso–execução*.

Trinomiologia: o *trinômio ordenamento-lei-código*; o *trinômio lei-fato-aplicação*; o *trinômio fato-direito-dever*; o *trinômio perseguição-vitimização-vingança*.

Polinomiologia: o *polinômio fatos-leis-direito-deveres-cidadania*; o *polinômio direitos humanos–justiça–democracia–paz*; o *polinômio código-norma-regra-lei*.

Antagonismologia: o *antagonismo crime / impunidade*; o *antagonismo lei / anarquia*; o *antagonismo direitos humanos / direitos dos soberanos*; o *antagonismo código consagrado / princípio pessoal*.

Politicologia: a *aristocracia*; a *pseudodemocracia*; a *escravocracia*; a *sociocracia*; a *reeduaciacocracia*; a *juridicocracia*; a *sofocracia*.

Legislogia: a *lei patológica de talião*; a *lei das Doze Tábuas*; a *lei de causa e efeito*; a *lei da inseparabilidade grupocármica*; as *leis do direito intrafísico*; as *leis do Direito Moderno*.

Filiologia: a *hermeneuticofilia*; a *anticonflitofilia*; a *convíviofilia*; a *interassistenciofilia*; a *cosmoeticofilia*; a *pacifilia*; a *paradireitofilia*.

Fobiologia: a *fobia de ser julgado*; o *medo de cometer injustiças*.

Sindromologia: a *síndrome do justiceiro*.

Maniologia: a *mania de pretender administrar o Cosmos*; a *mania do “8 ou 80”*; a *mania de se achar dono da verdade*.

Mitologia: o mito da verdade documental; o mito da neutralidade historiográfica; o mito do código sem lacunas.

Holotecologia: a arqueoteca; a criminoteca; a historioteca; a juridicoteca; a parapsicoteca; a historioteca; a socioteca.

Interdisciplinologia: a Codigologia; a Criminologia; a Direitoologia; a Paradireitologia; a Paralegislogia; a Paradeontologia; a Teaticologia; a Historiografologia; a Passadologia; a Antropologia; a Arqueologia; a Evolucilogia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a consréu; a consbel; a conscin vivenciadora do direito e dever; a conscin lúcida; a isca humana lúcida; o ser despetto; o ser interassistencial; a conscin enciclopedista.

Masculinologia: o legislador; o codificador; o oprimido; o opressor; o algoz; o governante; o arqueólogo; o antropólogo; o historiógrafo; o historiador; o para-historiador; o escriba; o escritor; o arquivista; o memorialista; o intelectual; o sociólogo; o jurista; o magistrado; o político; o líder; o pré-serenão vulgar; o direitólogo; o paradireitólogo; o 6º rei babilônico Hamurabi (?–1750 a.e.c.).

Femininologia: a legisladora; a codificadora; a oprimida; a opressora; a algoz; a governante; a arqueóloga; a antropóloga; a historiógrafa; a historiadora; a para-historiadora; a escriba; a escritora; a arquivista; a memorialista; a intelectual; a socióloga; a jurista; a magistrada; a política; a líder; a pré-serenona vulgar; a direitóloga; a paradireitóloga.

Hominologia: o *Homo sapiens legislogus*; o *Homo sapiens hermeneuticus*; o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens monarchicus*; o *Homo sapiens historiographus*; o *Homo sapiens factor*; o *Homo sapiens perquisitor*; o *Homo sapiens politicus*; o *Homo sapiens mentalsomaticus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: *código de Hamurabi social* = o conjunto de regras, punições, direitos e deveres desiguais, evidenciadores da ordem nas relações humanas à época; *código de Hamurabi histórico* = a regulamentação de normas penais, civis e comerciais pioneiras à época.

Culturologia: a cultura da coerção; a cultura da vingança; a cultura de guerra; a retrocultura; a cultura multidisciplinar; a cultura de não violência; a cultura da conciliação grupal; a cultura de paz.

Descoberta. O monumento monolítico com a gravação do *código de Hamurabi*, foi encontrado em 1901, na cidade de Susa, atual território do Irã, pela expedição francesa liderada pelo arqueólogo Jacques de Morgan (1857–1924) e conservado no Museu do Louvre, em Paris.

Estrutura. O *código de Hamurabi* foi gravado em bloco cilíndrico de rocha diorito, medindo 2,25m de altura por 1,50m de circunferência na parte superior e 1,90m na base. Nele foram gravadas 46 colunas de escrita cuneiforme acádica, com 282 leis em 3.600 linhas. A numeração vai até 282, mas a cláusula 13 foi excluída por superstições da época.

Hamurabi. O monarca e exímio administrador fundou o primeiro império babilônico, sobressaindo-se pelo grande esforço e vontade incansável de ter justiça no reino, construindo o código, com intuito de garantir a ordem das relações sociais, considerado avançado para o momento evolutivo.

Taxologia. Segundo a *Historiologia*, eis, em ordem numérica, 7 agrupamentos dos 282 artigos do código, com descrição do âmbito de atuação das respectivas leis :

1. **Artigos 01 a 05:** leis punitivas de prováveis delitos praticados durante processo judicial.
2. **Artigos 06 a 126:** leis regulatórias do direito patrimonial.
3. **Artigos 127 a 195:** leis regulatórias do direito de família e heranças.
4. **Artigos 196 a 214:** leis punitivas para as lesões corporais.
5. **Artigos 215 a 240:** leis regulatórias dos direitos e obrigações de classes especiais, ao modo de médicos, veterinários, barbeiros, pedreiros e banqueiros.
6. **Artigos 241 a 277:** leis regulatórias de preços e salários.
7. **Artigos 278 a 282:** leis adicionais regulatórias da posse de escravos.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o *código de Hamurabi*, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Antidireito:** Parapatologia; Nosográfico.
02. **Autolegislação libertária:** Autoparadireitologia; Homeostático.
03. **Código consagrado:** Autorrecexologia; Neutro.
04. **Código pessoal de Cosmoética:** Cosmoeticologia; Homeostático.
05. **Fonte histórica:** Historiografologia; Neutro.
06. **Idiotismo jurídico:** Direitologia; Nosográfico.
07. **Intraconsciencialidade parajurídica:** Paradireitologia; Homeostático.
08. **Legislador evolutivo:** Autevoluciologia; Homeostático.
09. **Legislogia:** Direitologia; Homeostático.
10. **Lei Suprema:** Politicologia; Homeostático.
11. **Materpensene paradireitológico:** Materpensenologia; Homeostático.
12. **Paradever:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
15. **Ultrexegetica:** Exegeticologia; Neutro.

O CÓDIGO DE HAMURABI É RELEVANTE LEGADO HISTÓRICO PARA O DIREITO. PORÉM, O CARÁTER VINGATIVO E DESIGUAL PERMITIU A INTENSIFICAÇÃO DAS INTERPRISÕES GRUPOCÁRMICAS, EXIGINDO REPARAÇÕES.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, considerando a cosmoética pessoal, já superou o senso de justiça elencado no preceito “olho por olho, dente por dente”? Aplica o fraternismo teático nas interrelações da vida diuturna?

Bibliografia Específica:

1. **Bouzon**, Emanuel; *O Código de Hammurabi*; 240 p.; 6 caps.; 53 abrevs.; 1 ilus.; 1 website; 122 refs.; 21 x 13,5; br.; 10ª Ed.; Vozes; Petrópolis, RJ; 2003; página 29.
2. **Vieira**, Waldo; *Homo sapiens pacificus*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 413 caps.; 403 abrevs.; 38 E-mails; 434 enus.; 484 estrangeirismos; 1 foto; 37 ilus.; 168 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 36 tabs.; 15 websites; glos. 241 termos; 25 pinacografias; 103 musicografias; 24 discografias; 20 cenografias; 240 filmes; 9.625 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21,5 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC); & Associação Internacional Editares; Foz do Iguaçu, PR; 2007; páginas 626, 768 e 857.
3. **Idem**; *Homo sapiens reurbanisatus*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 479 caps.; 139 abrevs.; 12 E-mails; 597 enus.; 413 estrangeirismos; 1 foto; 40 ilus.; 1 microbiografia; 25 tabs.; 4 websites; glos. 241 termos; 3 infográficos; 102 filmes; 7.665 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita;

Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2004; páginas 105 a 110.

4. **Idem; Léxico de Ortopensatas**; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vol. II; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 6.476 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 10 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; página 961.

E. P. D.